



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE
PARANAGUÁ - PARANÁ**

PROCESSO Nº 0001533-03.2025.8.16.0129

BRUNO NANTES DAS DORES, já qualificado, nos autos dos **EMBARGOS À EXECUÇÃO** em face de **BANCO DAYCOVAL S/A**, por seus advogados infra assinados, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência requerer que os presentes **embargos sejam julgados procedentes**, considerando a ausência de manifestação da Embargada.

Nesta senda, o Embargante busca a quitação integral da dívida mediante a entrega do **único bem que possui**, qual seja:

Veículo: FIAT SIENA EL FLEX
Ano: 2012
Cor: Bege
Placa: AVV2I77
Chassi: 8AP17202LC2263051
Valor FIPE: R\$ 31.424,00 (trinta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais)

Ressalte-se que o Executado não dispõe de outros meios para satisfazer a obrigação, sendo a entrega do referido veículo o único modo de promover a quitação total do débito.

A presente oferta tem como finalidade viabilizar a satisfação da dívida de forma justa, proporcional e adequada, respeitando o valor de mercado do bem, cabendo ao credor a aceitação da dação em pagamento.

Rogério Kormann Júnior
Advogado
rogerio@rkassociados.adv.br
41 98891-1233
Padre Francisco João Azevedo, 500
Jardim Botânico - Curitiba-PR





Diante do exposto, requer seja **acolhida a presente manifestação**, com o consequente reconhecimento da quitação da dívida mediante a entrega do veículo indicado.

Termos em que,
Pede deferimento.

Curitiba, 22 de agosto de 2025.

Maria da Graça Leila Souza Jorge
OAB/PR 41.125

Erilyn Viviane Louback
OAB/PR 123.615

